

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.221 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

REVOGA O DECRETO Nº 8.199, DE 21 DE AGOSTO DE 2018, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.199, de 21 de agosto de 2018, que outorga permissão de uso a título precário do bem público que especifica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento